

Juiz quebra sigilo de operações entre Banespa e Manoel Moreira

Ofício enviado ao presidente do banco determina remessa de contratos

FAUSTO MACEDO

O juiz corregedor de São Paulo, Francisco José Galvão Bruno, decretou ontem a quebra do sigilo bancário das operações financeiras entre o deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), acusado de envolvimento no escândalo do Orçamento, e o Banespa. Em um ofício encaminhado ao presidente do banco, Múrilo Macedo, o juiz determinou a imediata remessa dos contratos de mútuos, empréstimos financeiros a qualquer título e financiamentos celebrados entre o banco e Moreira de 1987 até hoje.

Bruno também quer informações sobre os negócios do Banespa com o Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais e a ML Alimentação e Diversões Ltda., empresas que pertenceriam a Moreira. Em 1989 e 1991, ele contraiu dois empréstimos num total de US\$ 565 mil, mas recebeu perdão de 64% da dívida. Um

dos principais aliados do ex-governador Orestes Quérzia, o deputado obteve o perdão parcial através de um dispositivo aplicado pelo Banespa sob o título "crédito em liquidação", autorizando-o a renegociar a dívida por mais um ano, tendo de quitar apenas um terço do débito.

Antecipando-se a uma representação do deputado federal José Dirceu e do estadual Lucas Buzato, do PT, a Promotoria da Cidadania — órgão do Ministério Público (MP) — abriu inquérito civil e solicitou a Bruno que determinasse ao Banespa a abertura dos contratos e negócios com Moreira. A Promotoria apelou diretamente ao

juiz porque em outras apurações tem encontrado dificuldades. O Banespa se recusa a fornecer informações invocando sigilo bancário.

O Banespa terá de entregar ao MP cópia integral dos atos constitutivos e posteriores modificações do banco, cópia de todos os documentos para celebração de cada contra-

to com Moreira, informações e documentos relativos à evolução do saldo devedor de cada contrato, "indicando-se, mediante quadro demonstrativo, datas e valores das amortizações e das quitações". O juiz também mandou o Banespa entregar informações e documentos sobre eventuais perdões e débitos relativos a esses contratos, "acompanhados de cópias integrais dos autos dos procedimentos administrativos que culminaram com a concessão das vantagens".

Ainda ontem a Promotoria da Cidadania abriu inquérito civil para apurar acusações de irregularidades envolvendo o chefe

da Diretoria Operacional 3 (Dirop 3) do Banespa, João Batista Sigilló Pellegrini. Segundo Dirceu e Buzato, Pellegrini teria cometido crime de falsidade ideológica ao omitir da sua declaração de bens — quando tomou posse na Dirop 3 —, a posse de uma casa situada em Alphaville, avaliada em US\$ 300 mil.

DEPUTADO
CONTRAIU
EMPRÉSTIMOS
DE US\$ 565 MIL